

**EDITAL Nº 617/09/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 890012004)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Luciene G. Rezende Veras.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, CITA COMPLEMENTARMENTE através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luciene G. Rezende Veras, responsável pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 890012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de junho de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 618/09/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1430072006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Katiane Fernandes Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Katiane Fernandes Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430072006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de junho de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 619/09/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1430042006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter Gomes Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walter Gomes Júnior, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Sapucaia, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430042006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de junho de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 620/09/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1430052006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Divino Bezerra Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Divino Bezerra Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430052006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de junho de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 621/09/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1430082006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter Gomes Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walter Gomes Júnior, responsável pelo FUNDEF de Sapucaia, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430082006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de junho de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 103 A 126/09 (2º) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11072****EDITAL Nº 102/09****(PROCESSO Nº 1030012000-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edvaldo Corrêa da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial

do Estado, o senhor **Edvaldo Corrêa da Costa**, Prefeito Municipal de São João de Pirabas, nos períodos de 01/01 a 20/10 e 20/12 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.276.688,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 380.395,56 (trezentos e oitenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 104/09****(PROCESSO Nº 1030012000-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Walter Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Magda do Socorro Silva da Silva**, Prefeita Municipal de São João de Pirabas, no período de 20/10 a 19/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.273.009,69 (hum milhão, duzentos e setenta e três mil, nove reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 74.453,70 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, e setenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 105/09****(PROCESSO Nº 670011999-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Betânia do Socorro Beltrão Nahum**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Betânia do Socorro Beltrão Nahum**, Prefeita Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 292.253,16 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 46.197,64 (quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 106/09****(PROCESSO Nº 0130011999-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wandick Gutierrez**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wandick Gutierrez**, Prefeito Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 76.914,76 (setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 107/09****(PROCESSO Nº 870022006-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Florêncio Coelho Torres Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Florêncio Coelho Torres Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 19.877,10 (dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em

débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 108/09****(PROCESSO Nº 0120021999-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Haroldo da Silva Leite Brito**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Haroldo da Silva Leite Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Baião/Recurso, no período de 01/01 a 31/07/1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 15.297,23 (quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 109/09****(PROCESSO Nº 0120021999-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Hilton Rocha de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Hilton Rocha de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Baião/Recurso, no período de 01/08 a 31/12/1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 110/09****(PROCESSO Nº 310012000-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Cecília Palheta Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Benedita Cecília Palheta Pereira**, Prefeita Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 272.493,43 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 111/09****(PROCESSO Nº 652022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhora **Deilta Muniz de Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Deilta Muniz de Freitas**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 112/09****(PROCESSO Nº 0940052001-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilmar de Oliveira Barros Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilmar de Oliveira Barros Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15)